



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 7003/2018**

Ementa

**Autoriza a transposição de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, e dá outras providências**

Data da Norma

**20/09/2018**

Data de Publicação

**25/09/2018**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei nº 204/2018](#) - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Status de Vigência

**Em vigor**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

LEI Nº 7.003 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Aut. Nº	152/18
P.L. Nº	204/18
Publ.:	25/09/18 jag. f.

*“Autoriza a transposição de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, e dá outras providências”.*

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC, consignada no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a saber:

I- Transpor da dotação orçamentária:


FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
938	05.01.01.12.363.0028.1004.4.4.9051- Rec Tesouro (01)	Construção e Ampliação de Próprios Públicos – FIEC Obras e Instalações	800.000,00
Total.....			R\$ 800.000,00

II- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
1081	05.01.01.12.363.0028.2043.3.3.90.93 Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade – FIEC Indenização e Restituições	800.000,00
Total.....			R\$ 800.000,00

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 20 de setembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO